

EDITAL 05/2026

**PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O CURSO
BACHARELADO EM MEDICINA – SEMESTRE 2026.2 FAMEU – UBERLÂNDIA**

RESULTADO FINAL - CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO DEFERIDA

**OS CANDIDATOS CONVOCADOS SERÃO CONTATADOS PELA SECRETARIA
ACADÊMICA DA FAMEU PARA AGENDAMENTO DA MATRÍCULA E APRESENTAÇÃO
DAS DEMAIS DOCUMENTAÇÕES PERTINENTES.**

**OS CANDIDATOS CUJO NOME NÃO SE ENCONTRA NA PRESENTE LISTA NÃO
CUMPRIRAM UM OU MAIS CRITÉRIOS PREVISTOS EM EDITAL E TIVERAM
INSCRIÇÃO INDEFERIDA.**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	IES ORIGEM	COMPATIBILIDADE CURRICULAR	SITUAÇÃO
20260213200004	Caio Figueiredo Sousa Barreto	AFYA SÃO LUCAS - RO	Parcial – 6ºP Necessário integralização de componentes curriculares não previstos na IES de origem	CONVOCADO
20260213200039	Eduardo Batista De Carvalho	ZARNS ITUMBIARA	Parcial – 6ºP Necessário integralização de componentes curriculares não previstos na IES de origem	CONVOCADO
20260213200008	Isabela Diniz Marques	UNIVERSIDADE DE ITAUNA	Parcial – 4ºP Necessário integralização de componentes curriculares não previstos na IES de origem	CONVOCADO
20260213200021	Isabela Lessa Ferreira	ZARNS ITUMBIARA	Parcial – 2ºP Necessário integralização de componentes curriculares não previstos na IES de origem	CONVOCADO
20260213200007	Layza Lorena Cabral Arantes	UNIVERSIDADE BRASIL	Parcial – 6ºP Necessário integralização de componentes curriculares não previstos na IES de origem	CONVOCADO
20260213200017	Marco Antônio Sampaio Amaral	UNIVERSIDADE BRASIL	Parcial – 4ºP Necessário integralização de componentes curriculares não previstos na IES de origem	CONVOCADO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	IES ORIGEM	COMPATIBILIDADE CURRICULAR	SITUAÇÃO
20260213200006	Maria Claudia Albuquerque Castelo Branco	UNIP UNIVERSIDADE PAULISTA	Parcial – 4ºP Necessário integralização de componentes curriculares não previstos na IES de origem	CONVOCADO
20260213200020	Neila Avelino Goldner	UNIVERSIDADE BRASIL	Parcial – 4ºP Necessário integralização de componentes curriculares não previstos na IES de origem	CONVOCADO
20260213200018	Paulo César Segundo de Sousa	UNISA UNIVERSIDADE SANTO AMARO	Parcial – 2ºP Necessário integralização de componentes curriculares não previstos na IES de origem	CONVOCADO
20260213200002	Thaynara Eustáquio Souza Guerra	ZARNS ITUIUTABA	Parcial – 6ºP Necessário integralização de componentes curriculares não previstos na IES de origem	CONVOCADO

Nota: Conforme item 2.2. do Edital, o número de vagas ofertado neste Edital poderá ser ampliado, por Autorização Oficial formalizado mediante publicação de Aditivo. Obedecida a ordem de classificação, serão realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias para preencher a quantidade de vagas ofertadas para o Curso Medicina da FAMEU – UBERLÂNDIA.

O PERÍODO DE MATRÍCULA SE DARÁ COM HORÁRIO DE ATENDIMENTO E DATA PREVIAMENTE AGENDADOS PELA SECRETARIA ACADÊMICA DA FAMEU, mediante notificação oficial da COVEST-MED via e-mail e WhatsApp informados no momento da inscrição.

1. Os Candidatos com inscrição deferida receberão todas as orientações para matrícula via e-mail e número telefônico cadastrados no momento da Inscrição.

Todos os documentos exigidos para matrícula devem ser apresentados digitalização do original, via e-mail para matrícula remota ou original de forma

presencial, conforme item 09 do Edital 19/2025, a saber:

- Certificado de conclusão do ensino médio ou de curso equivalente assinado e carimbado pela instituição de origem;
- Histórico escolar do ensino médio assinado e carimbado pela instituição de origem;
- Certidão de nascimento ou de casamento e Cadastro de Pessoa Física (CPF), do candidato e do responsável financeiro;
- Prova de quitação com o serviço militar, para os maiores de 18 anos do sexo masculino;
- Título de eleitor e Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (última eleição), para maiores de 18 anos;
- Registro de Identificação (RG) – para fins de registro de diploma não tem validade Carteira Nacional de Habilitação (CNH), conforme ditames contidos nas Leis nº 6.206/1975 e 7.088/1983, do candidato e do responsável financeiro;

- g) RNE – Registro Nacional de Estrangeiros, para os candidatos estrangeiros, do candidato e do responsável financeiro;
- j) Comprovante de residência do candidato e responsável financeiro (quando diferente);
- k) **HISTÓRICO ACADÊMICO PARA FINS DE TRANSFERÊNCIA**, a ser emitido pela Instituição de Ensino Superior de Origem, assinado e validado

OBS.: A NÃO APRESENTAÇÃO DE UM OU MAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA SECRETARIA ACADÊMICA DA FACULDADE DE MEDICINA DE UBERLÂNDIA, ACIMA ELENCADOS, INVIABILIZA O PROCESSO DE EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA.

2. Os candidatos aprovados **não poderão solicitar novas análises** futuras de aproveitamento com novos documentos e/ou com os mesmos documentos apresentados no ato da inscrição. Considerando então a análise realizada no processo e concordada no ato de matrícula como a análise final de aproveitamento de disciplinas.
3. A Faculdade de Medicina de Uberlândia - FAMEU se reserva ao direito de não aproveitar componentes curriculares cursados em outras instituições de ensino superior, que não sejam compatíveis com o currículo do Curso de Medicina. Os aproveitamentos de carga horária cursada se darão através da análise de Planos de Ensino emitidos pela Instituição de Ensino Superior de Origem, carimbados e assinados, apresentados no momento da inscrição, conforme Edital 05/2026.
4. O Processo Seletivo FAMEU, de caráter eliminatório e classificatório, destina-se a selecionar e classificar candidatos ao Curso Superior em Medicina pela FAMEU – Uberlândia/MG, no turno e limites de vagas estabelecidas no presente Edital, exclusivamente para o 2º (segundo) semestre letivo de 2026. Os candidatos com inscrição deferida poderão optar em efetivar sua matrícula nos semestres consecutivos, até 2027/2, conforme Edital 05/2026.

Uberlândia, 27 de julho 2026

Ulisses Bueno Junior
Presidente da COVEST-MED

João Gonçalves Cunha
Reitor da FAMEU